



Comprovante de Publicação

Nº: **20199**

Identificação: **1618/2014**

Data/Hora Veiculação: **24/04/2014 16:35**

Data Publicação : **25/04/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.200/2014**

Assunto: **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Convoca a “III Conferência Municipal de Cultura de Araucária e dá outras providências.”**

**Completo**

DECRETO Nº 27.200/2014 Súmula: ?Convoca a ?III Conferência Municipal de Cultura de Araucária e dá outras providências.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56 da Lei Orgânica do Município, bem como pelos artigos 12 e 20 da Lei Municipal nº 2411/2011, art. 80, inciso VI, alínea ?a? da Constituição Federal, art. 19 do Decreto Municipal nº 26.835/2013 e atendendo ao contido no presente Processo Administrativo nº 4180/2014, DECRETA Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura de Araucária, a ser realizada no Anfiteatro da Prefeitura, no horário das 13h às 17h do dia 17 de maio de 2014, com o tema O PAPEL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL NA EFETIVAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA. § 1º. Poderão participar da III Conferência Municipal de Cultura os representantes: I - dos Poderes Públicos e II - da sociedade civil e de entidades interessadas. Art. 2º. Constituem objetivos da III Conferência Municipal de Cultura de Araucária: I ? Mobilizar a população do Município com o objetivo de efetivar a participação da sociedade civil nos processos decisórios, reafirmando a importância da cultura e suas manifestações para o desenvolvimento sustentável de Araucária; II ? Eleger sete representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Municipal de Política Cultural; Art. 3º. A coordenação Geral da III Conferência Municipal de Cultura ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Política Cultural, por meio de uma Comissão Organizadora, constituída da seguinte forma: I ? Dois membros do Conselho Municipal de Política Cultural, representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura; II ? Dois membros do Conselho Municipal de Política Cultural, representantes da Sociedade Civil, indicado entre seus pares; III ? Um membro convidado do Conselho Estadual de Cultura. Pág. 2/2 ? Decreto nº 27.200/14 § 1º. Fica a Comissão Organizadora responsável pela elaboração do regimento interno e da programação da III Conferência Municipal de Cultura. § 2º. Não haverá remuneração qualquer tipo de remuneração aos membros a que se refere o art. 3º deste decreto. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 15 de abril de 2014. OLIZANDRO FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 4180/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.24 14:26:02 -0300